



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar N.º 67 de 20 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre a criação de vagas de cargos de provimento efetivo que específica no âmbito da educação municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Doce aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o cargo de provimento efetivo de Professor de Música, observadas as especificações constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O cargo criado por esta Lei Complementar passa a integrar a estrutura de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão á conta de dotações próprias do Orçamento corrente, observada a estimativa de impacto financeiro orçamentário constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 20 de dezembro de 2019.

Silvério Joaquim Ap. da Luz
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADO

1. Professor de Música
 - a. Carga horária: 20 (vinte) horas aula
 - b. Vencimento básico: R\$ 2.306,70
 - c. Número de vagas criadas: 01 (um)
 - d. Pré-requisito:
 - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Rio Doce;
 - ii. Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Música fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
 - e. Objetivo Geral (atribuições): a)ministrar aulas das matérias que compõem as atividades dos campos de experiência de acordo com a Base Nacional Comum Curricular na área de música; b) transmitir os conteúdos pertinentes de forma integrada; c) debater, em reuniões de planejamento, programas e métodos a serem adotados ou reformulados, comentando as situações-problema da classe sob sua responsabilidade e emitindo opiniões, a fim de contribuir para a fixação adequada de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino; d) elaborar o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino; e) selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizado; f) ministrar as aulas; g) participar na organização de solenidades cívicas e/ou comemorativas de fatos marcantes da história nacional, estadual e municipal; h) elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; i) elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos; j) lecionar, conforme o caso, artes e trabalhos manuais, em nível elementar; k) ser responsável pela execução de programas desenvolvidos por órgãos municipais relativos à área de música; l) desenvolver outras atividades correlatas descritas na CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego relativas à atividade de professor de música.



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

ESTIMATIVA IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO- ORÇAMENTÁRIO

Cargo público

Item	Cargo	Nº vagas	Impacto mensal	Impacto anual + previdência
1	Professor de música	1	R\$ 2.306,70	R\$ 36.897,97
TOTAIS			R\$ 2.306,70	R\$ 36.897,97

Memória de Cálculo

*Impacto anual + previdência = Valor mensal × 13,33 (13 salários + 1/3 férias) +
20% (previdência patronal)*

Exercícios	Impacto
2020	R\$ 36.897,97
2021	R\$ 36.897,97
2022	R\$ 36.897,97

Orçamentos

Orçamen. 2020	R\$ 27.180.900,00
PPA 2021	R\$ 29.148.776,63
PPA 2022 *	R\$ 29.148.776,63

** O ano final PPA é 2021. Para 2022 utilizou-se
último exercício da Lei.*

Impactos

Exercício 2020	0,136
Exercício 2021	0,127
Exercício 2022	0,127



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS